



PREFEITURA DE CASTANHAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo s/nº, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA Nº 081/2018, que tem por objeto locação de imóvel, situado na Rua Coronel Leal, nº 1250, Centro, destinado ao **funcionamento da Sede do PROCON (lado direito do imóvel)**, no valor global de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), e o **3º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 007/2018**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passará de 31/12/2019 para 01/01/2021 a 31/01/2021, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o **3º TERMO ADITIVO** encontra-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Ausência da assinatura do proprietário no Termo Aditivo,

Por todo o exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendidas as ressalvas, a administração pública pode dar sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 12 de janeiro de 2021

  
MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno